



INDICAÇÃO Nº 683/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador presidente signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE AMBIENTAL NA REGIÃO DA BACABA NA DIVISA COM BAIRROS ADJACENTES.**

JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposição tem como objetivo atender a uma demanda social, ambiental e urbanística da população local na Região da Bacaba que abrange os bairros Nazaré, Cohab, Catumbi e adjacentes, que há anos reivindica um espaço público destinado ao lazer, à prática esportiva e à preservação ambiental.

Com a implantação de um parque ambiental, a população seria contemplada com pistas de caminhada e ciclovias, para incentivo à prática de atividades físicas e promoção da saúde; quadras poliesportivas, destinadas à integração esportiva e social da comunidade; áreas de lazer e recreação infantil, voltadas às famílias; espaços arborizados, para preservação ambiental, contato com a natureza e melhoria da qualidade do ar; iluminação e segurança adequadas, assegurando o uso do espaço pela população em diferentes horários.

A implantação deve priorizar o plantio de espécies nativas, a recuperação de áreas degradadas, contribuindo para o equilíbrio ecológico. A presente proposição se justifica diante da necessidade de proporcionar qualidade de vida, saúde, bem-estar e lazer à população, além de promover a valorização urbanística e ambiental da região, criando um ponto de encontro comunitário e estimulando o convívio social em ambiente seguro e sustentável.

Dessa forma, trata-se de uma reivindicação justa e necessária da comunidade, merecendo a devida atenção do Poder Executivo Municipal. Diante disso, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição e uma especial atenção do Poder Executivo Municipal para que avalie a viabilidade da medida.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)